Parecer das Comissões Nº 355/2026 ao Projeto de Lei Nº 544/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/09/2026. PROTOCOLO 22651/2026 - 25/09/2026 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U8GN-SX0S-8090-08Y1

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 544/2025

Parecer Comissões nº 266/2026

Ementa: "Concede denominação de Aurino Francisco de Sousa a via pública que dá acesso ao Conjunto Habitacional (CDHU) do Residencial das Flores, localizada neste Município, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo conceder denominação de Aurino Francisco de Sousa a via pública que dá acesso ao Conjunto Habitacional (CDHU) do Residencial das Flores, localizada neste Município, e dá outras providências .

O Projeto está instruído **e contém uma Emenda.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, **após a apresentação da Emenda,** a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto e Emenda** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de setembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente / Relator

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 355/2026 ao Projeto de Lei Nº 544/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/09/2026. PROTOCOLO 22651/2026 - 25/09/2026 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U8GN-SX0S-8090-08Y1

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Relatora

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 355/2026 ao Projeto de Lei Nº 544/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/09/2026. PROTOCOLO 22651/2026 - 25/09/2026 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U8GN-SX0S-8090-08Y1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U8GNSX0S809008Y1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U8GN-SX0S-8090-08Y1

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 25/09/2026, às 14:58:31

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 25/09/2026, às 15:13:59

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 25/09/2026, às 15:20:05

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 25/09/2026, às 15:57:17

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador
Assinado em 25/09/2026, às 17:30:26

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 28/09/2026, às 09:29:43

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 28/09/2026, às 09:46:45

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:21:33

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:37:32

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 12:26:55

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:30:29

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de setembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 355/2026 ao Projeto de Lei Nº 5[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO [illegible] - 25/09/2026 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U8GN-SX0S-8090-08Y1